

A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC, por intermédio da COMISSÃO ADMINISTRATIVAS – CPASA, instituída por meio do Decreto Municipal nº 9.694/2023, **NOTIFICA**, a empresa **DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.689.429/0001-40**, nos termos do art. 5º, **LIV** e **LV**, da Constituição da República e dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, para conhecimento e ciência acerca da existência de processo administrativo tombado sob o nº 5800.123099.2024 em tramitação no âmbito desta municipalidade, visando apurar possível irregularidade na Ata de Registro de Preços nº 080/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 323/2023, firmada entre o Município de Maceió e a referida empresa.

Conforme narrativa dos autos, alega a Gerência de Suprimento de Medicamentos e Correlatos que a empresa beneficiária da Ata de Registro de Preços nº 080/2024 não efetuou a entrega dos correlatos (item 6 e 7), solicitados através da Ordem de Fornecimento nº 404/2024 e Nota de Empenho nº 2024NE004350, emitida em 15/08/2024, gerando transtornos para a Administração Pública.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de **05(cinco)** dias úteis, a contar do recebimento desta notificação. O instrumento de defesa e demais documentos devem ser encaminhados **exclusivamente** para esta Comissão, por meio do e-mail (cpasa@alicc.maceio.al.gov.br).

Fica V. Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Aberta vista dos autos e autorizada cópia às suas expensas.

Maceió/AL, 10 de Abril de 2025.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Membro
CPASA / ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:29876BEA

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0176/2025 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2025-CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.73228/2024.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: CRESCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.658.463-0001/00.

OBJETO: Registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE CAMA, BERÇO, GUARDA-ROUPA E BELICHE**, para atender a demanda dos órgãos da Administração Pública do Município de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 08- R\$: 170,00.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2025.

Maceió/AL, 10 de Abril de 2025.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C703FEFA

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

Processo: 5800.125006.2024

Interessado: GERÊNCIA DE ATENÇÃO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA / SMS

Assunto: Solicitação de Sanções Jurídicas para apuração de responsabilidade em face da empresa GLEDSON LIMA DE SOUZA – ME.

A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – CPASA, instituída por meio do Decreto Municipal nº 9.694/2023, **NOTIFICA**, a empresa **GLEDSON LIMA DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.401.517/0001-23**, nos termos do art. 5º, **LIV** e **LV**, da Constituição da República e dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, para conhecimento e ciência acerca da existência de processo administrativo tombado sob o nº **5800.125006.2024** em tramitação no âmbito desta municipalidade, visando apurar possível irregularidade **Dispensa Eletrônica nº 088/2023** referente a Ordem de Fornecimento nº 219/2024, firmada entre o Município de Maceió e a referida empresa.

Conforme narrativa dos autos, alega a Gerência de Atenção a Urgência e Emergência que a empresa beneficiária da Dispensa Eletrônica nº 088/2023 não efetuou a entrega do item maletas de enfermagem solicitada através da Ordem de Fornecimento nº 219/2024, gerando transtornos para a Administração Pública.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de **15(quinze)** dias úteis, a contar do recebimento desta notificação. O instrumento de defesa e demais documentos devem ser encaminhados **exclusivamente** para esta Comissão, por meio do e-mail (cpasa@alicc.maceio.al.gov.br).

Fica V. Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Aberta vista dos autos e autorizada cópia às suas expensas.

Maceió/AL, 10 de Abril de 2025.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Membro
CPASA / ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:985A8228

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
TERMO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500/19084/2024. - PEDIDO DE CANCELAMENTO – ARP Nº. 245/2023.**

Processo: 5800.4342.2025

Interessado: Gerência de Demanda Excepcional (FARMAC) / SMS